

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 7/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar à Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas as seguintes atribuições:

- I - concessão e emissão de portaria de progressão por mérito de Técnico-Administrativos em Educação resultante do processo de avaliação de desempenho;
- II - concessão e emissão de portaria de progressão por capacitação profissional de Técnico-Administrativos em Educação;
- III - concessão e emissão de portaria de incentivo à qualificação de Técnico-Administrativo em Educação;
- IV - concessão e emissão de portaria de adicional de insalubridade, periculosidade, radiação ionizante e gratificação de raio-x em favor de Técnico-Administrativos em Educação e de docentes;
- V - assinatura e emissão de portaria de remoção de Técnico-Administrativos em Educação e de docentes;
- VI - assinatura e publicação de homologação de resultados de concursos públicos;
- VII - assinatura e publicação de prorrogação do prazo de validade de concurso público; e
- VIII - assinatura e publicação de edital de concurso público para ingresso na carreira de servidor Técnico-Administrativo em Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 3 de janeiro de 2022.

Danilo Giroldo  
Reitor